

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.311. DE 19 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º; §2º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 845049, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. (SC 747.273)

REF. SOLICITAÇÃO 536 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 845049, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL.

REF. SOLICITAÇÃO 534 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 845049, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO. (SC 747.868)

REF. SOLICITAÇÃO 535 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 845050, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NAS REGIÕES OESTE E NORTE DO MUNICÍPIO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. (SC 747.205)

REF. SOLICITAÇÃO 548 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 845050, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NAS REGIÕES OESTE E NORTE DO MUNICÍPIO - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL.

REF. SOLICITAÇÃO 546 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 845050, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NAS REGIÕES OESTE E NORTE DO MUNICÍPIO. (SC 747.865)

REF. SOLICITAÇÃO 547 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 846562, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. (SC 747.303).

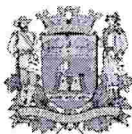
REF. SOLICITAÇÃO 542 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 846562, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL.

REF. SOLICITAÇÃO 540 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 846562, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO. (SC 747.862)

REF. SOLICITAÇÃO 541 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.311/2019

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.578.200,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1511	MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS. MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6327	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO LESTE/CONV..845049/17	R\$	484.684,82
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6328	MC/CEF/ECOPONTOS REG.OESTE/NORTE/CONV..845050/17	R\$	487.134,13
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6329	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO SUL/CONV..846562/17	R\$	242.995,94
10.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6327	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO LESTE/CONV..845049/17	R\$	6.612,06
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6328	MC/CEF/ECOPONTOS REG.OESTE/NORTE/CONV..845050/17	R\$	6.645,47
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6329	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO SUL/CONV..846562/17	R\$	3.737,20
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6327	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO LESTE/CONV..845049/17	R\$	139.703,12
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6328	MC/CEF/ECOPONTOS REG.OESTE/NORTE/CONV..845050/17	R\$	138.620,40
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6329	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO SUL/CONV..846562/17	R\$	68.066,86
	TOTAL....R\$		1.578.200,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):


I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...



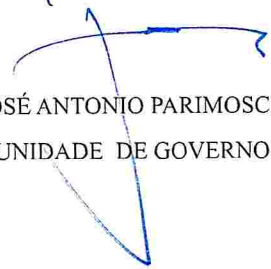
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.311/2019

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ HERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL